

PORTARIA Nº 009/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º475/14 de 22 de outubro de 2014, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2015.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.458,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	15.440,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de Bens Móveis	218,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e Microfilmagens de Documentos	3.000,00
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas	800,00
TOTAL		19.458,00

Art. 2º - Os recursos necessários a esse Crédito decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	5.740,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviço de Copa e Cozinha	3.000,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	10.000,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviço de Apoio Administrativo	718,00
TOTAL		19.458,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 09 de março de 2015.

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE